



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761, DE
2016.**

PAUTA DA 3ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**12/04/2017
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Deputado Edmar Arruda
Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves**



Comissão Mista da Medida Provisória nº 761, de 2016.

**3ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 12/04/2017.**

3ª REUNIÃO

Quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761, de 2016	7

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761, DE 2016. - CMMPV 761/2016

PRESIDENTE: Deputado Edmar Arruda

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves

(26 titulares e 26 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
	PMDB		
Hélio José(14)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	1 VAGO	
Romero Jucá(14)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	2 VAGO	
Valdir Raupp(14)	RO (61) 3303-2252/2253	3 VAGO	
	Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(6)(10)	SP (61) 3303-6063/6064	1 Antonio Anastasia(PSDB)(6)	MG (61) 3303-5717
Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	2 José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366
	Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
Ana Amélia(PP)(4)	RS (61) 3303 6083	1 José Medeiros(PSD)(4)	MT (61) 3303-1146/1148
Gladson Cameli(PP)(4)	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822	2 Wilder Moraes(PP)(4)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099
	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
Paulo Paim(PT)(8)	RS (61) 3303-5227/5232	1 Paulo Rocha(PT)(8)	PA (61) 3303-3800
José Pimentel(PT)(8)	CE (61) 3303-6390 /6391	2 Acir Gurgacz(PDT)(8)	RO (061) 3303-3131/3132
	Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
Armando Monteiro(PTB)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Fernando Collor(PTC)	AL (61) 3303-5783/5786
Vicentinho Alves(PR)	TO (61) 3303-6469 / 6467	2 Magno Malta(PR)	ES (61) 3303-4161/5867
	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726
Cristovam Buarque(PPS)	DF (61) 3303-2281	2 Randolfe Rodrigues(REDE)	AP (61) 3303-6568
	PHS, PP, PTN, PTdoB		
Josi Nunes(PMDB)(2)	TO 3215-5950	1 Celso Jacob(PMDB)(2)	RJ 3215-5382
Valdir Colatto(PMDB)(2)	SC 3215-5516	2 Leonardo Quintão(PMDB)(2)	MG 3215-5914
Eduardo Cury(PSDB)(9)	SP 3215-5368	3 VAGO	
Marcus Vicente(PP)(12)	ES 3215-5360	4 VAGO	
Aelton Freitas(PR)	MG 3215-5204	5 VAGO	
Edmar Arruda(PSD)(11)	PR 3215-5962	6 VAGO	
Átila Lira(PSB)(3)	PI 3215-5640	7 VAGO	
Sóstenes Cavalcante(DEM)(7)	RJ 3215-5560	8 Missionário José Olimpio(DEM)(7)	SP 3215-5507
Cleber Verde(PRB)	MA 3215-5710	9 VAGO	
	PT, PDT, PCdoB		
Leonardo Monteiro(PT)(5)	MG 3215-5922	1 Valmir Prascidelli(PT)(5)	SP 3215-5837
VAGO(15)(5)		2 Zé Carlos(PT)(5)	MA 3215-5748
	PROS, PRP, PSL, PTB		
Pedro Fernandes(PTB)(13)	MA 3215-5814	1 VAGO	
	PMB		
Welliton Prado	MG 3215-5862	1 VAGO	

(1) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

(2) Designados, como membros titulares, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, e, como membros suplentes, os Deputados Celso Jacob e Leonardo Quintão, conforme indicação da Liderança do PMDB (ofício nº 24, de 2017).

(3) Designado, como membro titular, o Deputado Átila Lira, conforme indicação da Liderança do PSB (Ofício nº 04, de 2017).

(4) Designados, como membros titulares, a Senadora Ana Amélia e o Senador Gladson Cameli, em substituição, respectivamente, aos Senadores Omar Aziz e Benedito de Lira, e, como membros suplentes, o Senador José Medeiros, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Wilder Moraes, em vaga existente, em 8-2-2017, conforme Ofício nº 9, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.

(5) Designados, como membros titulares, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini, e o Deputado Vicentinho, em vaga existente, e, como membros suplentes, os Deputados Valmir Prascidelli e Zé Carlos, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 40, de 2017, da Liderança do PT.

(6) Designado, como membro titular, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, em substituição ao Senador Paulo Bauer, e, como membro suplente, o Senador Antonio Anastasia, em substituição ao Senador José Aníbal, em 15-2-2017, conforme Ofício nº 020, de 2017, da Liderança do PSDB.

(7) Designado, como membro titular, o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Pauderney Avelino, e, como membro suplente, o Deputado Missionário José Olimpio, em vaga existente, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do DEM.

- (8) Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim e José Pimentel em substituição, respectivamente, aos Senadores Humberto Costa e Lindbergh Farias, e, como membros suplentes, os Senadores Paulo Rocha e Acir Gurgacz, em substituição, respectivamente, às Senadoras Gleisi Hoffmann e Fátima Bezerra, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- (9) Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cury, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 126, de 2017, da Liderança do PSDB.
- (10) O Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se para assumir o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores conforme Memorando SANF nº 060/2017.
- (11) Designado, como membro titular, o Deputado Edmar Arruda, em substituição ao Deputado Marcos Montes, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 65, de 2017, da Liderança do PSD.
- (12) Designado, como membro titular, o Deputado Marcus Vicente, em substituição ao Deputado Aguinaldo Ribeiro, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 40, de 2017, da Liderança do PP.
- (13) Designado, como membro titular, o Deputado Pedro Fernandes, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP.
- (14) Designados, como membros titulares, os Senadores Hélio José, Romero Jucá e Valdir Raupp, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros, Waldemir Moka e Rose de Freitas, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 2, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (15) Solicitada a retirada, como membro titular, do Deputado Vicentinho, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 150, de 2017, da Liderança do PT.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:**SECRETÁRIO(A): RODRIGO RIBEIRO BEDRITCHUK****TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4256****FAX:****TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:****E-MAIL: cocm@senado.leg.br**



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761, DE 2016.

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 12 de abril de 2017
(quarta-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761, DE 2016

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761**, ADOTADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA O PROGRAMA DE QUE TRATA A LEI Nº 13.189, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA DENOMINÁ-LO PROGRAMA SEGURO-EMPREGO E PARA PRORROGAR SEU PRAZO DE VIGÊNCIA".

PRESIDENTE: Deputado Edmar Arruda

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves

RELATOR: Senador Armando Monteiro

RELATOR REVISOR: Deputado Leonardo Monteiro

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761, de 2016

Observações:

Transmissão ao vivo e participação popular em <http://senado.leg.br/ecidadania>

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [MPV 761/2016](#), Presidência da República

Convidados:

Representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social

Bruno Quick

- Gerente da Unidade de Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial do SEBRAE

Tiago Oliveira

- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Rafael Ernesto Kieckbusch

- Especialista em Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria - CNI

Representante da Confederação Nacional do Comércio - CNC

Alexandre Ferraz

- Assessor Técnico da Central Única dos Trabalhadores - CUT

Representante da Força Sindical

Representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT

Antonio Carlos Botelho Megale

- Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA

1

REQ
00005/2017

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761, DE 2016

PLANO DE TRABALHO



PRESIDENTE: DEPUTADO EDMAR ARRUDA (PSD/PR)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR VICENTINHO ALVES (PR/TO)

RELATOR: SENADOR ARMANDO MONTEIRO (PTB/PE)

RELATOR-REVISOR: LEONARDO MONTEIRO (PT/MG)

Brasília

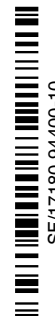
Março de 2017

I. INTRODUÇÃO

A Medida Provisória nº 761, de 22 de dezembro de 2016, altera a denominação do Programa de Proteção ao Emprego (PPE), de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para Programa Seguro-Emprego (PSE) e prorroga seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018 (o prazo anterior se esgotaria em 31 de dezembro de 2017).

Em síntese, as principais mudanças trazidas pelo PSE em relação ao PPE, anteriormente criado através da Medida Provisória nº 680, de 6 de julho de 2015, são:

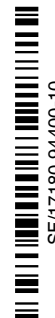
- inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) na prioridade de adesão ao programa;
- previsão de auxílio do Sebrae às MPEs;
- definição do Indicador Líquido de Emprego (ILE), que serve de referência para demonstrar a dificuldade econômico-financeira da empresa, em ato do Poder Executivo;
- desnecessidade de realização de termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho em caso de alteração no número de trabalhadores, setores abrangidos ou percentual de redução da jornada e salário dos trabalhadores abrangidos pelo programa;
- maior rigor no tratamento de fraudes ao programa; e
- necessidade de disponibilidade orçamentária para a liberação e adesões ao programa.



II. PRAZOS DE TRAMITAÇÃO

A MPV nº 761, de 2016, foi publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2016. O prazo para o recebimento de emendas na Comissão Mista encerrou-se em 7 de fevereiro. O prazo de vigência da MPV é de 22 de dezembro de 2016 a 2 de abril de 2017. Em 19 de março a matéria entrou em regime de urgência, por não ter sido apreciada.¹

O prazo de vigência estabelecido pode ser prorrogado por mais sessenta dias conforme estabelece o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.²



III. EMENDAS RECEBIDAS

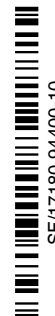
Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 61 (sessenta e uma) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares:

- Senador Cristovam Buarque (PPS/DF): Emenda 01;
- Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE): Emenda 02;
- Deputado Weverton Rocha (PDT/MA): Emenda 03;
- Deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA): Emenda 04;
- Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA): Emenda 05;
- Deputado Carlos Zarattini (PT/SP): Emendas 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13;

¹ Art. 62 da Constituição Federal e art. 9º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

² “Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional”.

- Senador Paulo Bauer (PSDB/SC): Emendas 14 e 15;
- Senador José Pimentel (PT/CE): Emendas 16, 17 e 18;
- Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB): Emenda 19;
- Senador Romário (PSB/RJ): Emenda 20;
- Deputado Davidson Magalhães (PCdoB/BA): Emenda 21;
- Deputado André Figueiredo (PDT/CE): Emenda 22;
- Deputado Assis Melo (PCdoB/CE): Emenda 23;
- Deputado Diego Andrade (PSD/MG): Emendas: 24, 25, 26 e 27;
- Deputado Sergio Vidigal (PDT/ES): Emenda 28;
- Deputado Laercio Oliveira (SD/SE): Emendas 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35;
- Deputado Nilson Leitão (PSDB/MT): Emendas 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43.
- Senador Paulo Paim (PT/RS): Emendas 44, 45 e 46;
- Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP): Emenda 47;
- Deputada Leandre (PV/PR): Emendas 48 e 49;
- Deputado João Fernando Coutinho (PSB/PE): Emenda 50;
- Deputado Mauro Pereira (PMDB/RS): Emenda 51;
- Deputado Alfredo Kaefer (PSL/PR): Emenda 52;
- Deputado Hugo Leal (PSB/RJ): Emenda 53;



- Deputada Cleuza Pereira do Nascimento (PSB/PE): Emenda 54;
- Deputado Heitor Schuch (PSB/RS): Emenda 55;
- Deputado João Fernando Coutinho (PSB/PE): Emendas 56, 57 e 58;
- Senador Lindbergh Farias (PT/RJ): Emenda 59; e
- Deputado Zé Carlos (PT/MA): Emendas 60 e 61.



IV. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A finalidade das audiências públicas é recolher subsídios de representantes de órgãos do Governo, da sociedade e de entidades de representação e permitir aos membros da Comissão elucidar dúvidas ou expor posicionamentos sobre o tema. Dessa forma, a audiência subsidiará a apresentação de sugestões ao Relator e à proposição de eventuais ajustes na MPV nº 761, de 2016.

Considero a abertura para a participação popular elemento fundamental no processo legislativo, pois estreita a relação entre representantes e representados e agrega benefícios para a tomada de decisão legislativa, advindos do conhecimento recebido pelas contribuições públicas.

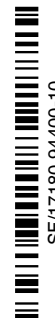
Com essa finalidade, propõe-se a realização de uma audiência pública para tratar de temas que foram alvo de diversas emendas e que merecem maior debate com todas as partes envolvidas no Programa Seguro Emprego, como: as prioridades de adesão ao PSE, a dispensa da formalização do termo aditivo, o orçamento para as microempresas e empresas de pequeno porte, a garantia do emprego, as normas referentes ao Indicador Líquido de Emprego (ILE), dentre outros.

Assim, faz-se necessária a oitiva por essa Comissão Mista de representantes do Ministério do Trabalho, do Sebrae, de empregados e empregadores e de possíveis interessados e beneficiários do Programa Seguro-Emprego - PSE.

V. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Propõem-se o seguinte cronograma de atividades:

- **29/03/2017** (quarta-feira): Reunião da Comissão Mista para apresentação, discussão e aprovação do Plano de Trabalho e para votação dos requerimentos de audiência pública.
- **12/04/2017** (quarta-feira): Realização da Audiência Pública conforme sugestão na seção IV.
- **19/04/2017** (quarta-feira): Apresentação, discussão e votação do Relatório da MPV nº 761, de 2016, na Comissão Mista.



SF/17180.94400-10

Senador ARMANDO MONTEIRO (PTB/PE)

Relator da MPV 761/2016

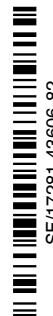
**SENADO FEDERAL**

Senador Armando Monteiro

**REQ
00004/2017****REQUERIMENTO Nº , DE 2017 – CM**

Requeiro, na forma do disposto nos arts. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública para debater e instruir a Medida Provisória nº 761, de 22 dezembro de 2016, que *altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência*, com o objetivo de analisar aspectos polêmicos que ensejaram a apresentação das emendas, convidando, para tanto, representantes das seguintes entidades:

- Representante do Ministério do Trabalho;
- Representante do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
- Representante do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos;
- Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI;
- Representante da Confederação Nacional do Comércio - CNC;
- Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- Representante da Força Sindical - FS;
- Representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT;
- Representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

JUSTIFICAÇÃO

SF/17281.43606-82

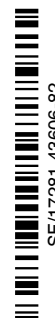
À Medida Provisória nº 761, de 2016, foram apresentadas 61 (sessenta e uma) emendas. A maior parte delas busca a reanálise dos critérios para a adesão ao Programa Seguro-Emprego – PSE; a alteração nos períodos posteriores à adesão, em que será vedada a dispensa imotivada (garantia de emprego ou estabilidade provisória); e a exigência ou não de formalização de um novo aditivo para alterações no número de trabalhadores e de setores abrangidos e do percentual de redução da jornada e de salários.

Cremos que esses temas, entre outros, merecem um esclarecimento maior, que só será possível com a audiência de partes atuantes nos processos que resultaram na adesão ao programa original, denominado Programa de Proteção ao Emprego – PPE.

Assim, faz-se necessária a oitiva por essa Comissão Mista de representantes do Ministério do Trabalho, do Sebrae e de empregados e empregadores, possíveis interessados e beneficiários do Programa Seguro-Emprego – PSE.

Sala da Comissão,

Senador ARMANDO MONTEIRO (PTB/PE)
Relator da MPV 761/2016



SF/17281_43606-82